



SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL PEDRO AFONSO – ESTADO DO TOCANTINS.

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, URBANISMO E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL E POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 004-2026 DE 09 DE JUNHO DE 2026.

PARECER Nº 009/2026

Projeto de Lei nº 004/2026

Proponente: Poder Executivo

EMENTA: "Promove adequação orçamentária e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2026 para execução dos recursos para Construção, Ampliação e Reforma dos Prédios Públicos, e adota outras providências".

I – DO RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 004/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.128.104,28 (dois milhões, cento e vinte e oito mil, cento e quatro reais e vinte e oito centavos), destinado à execução de ações voltadas à construção, ampliação e reforma de prédios públicos municipais.

Conforme justificativa apresentada pelo Poder Executivo, a proposta busca promover adequação orçamentária necessária para o fortalecimento da infraestrutura pública municipal, proporcionando melhores condições de funcionamento dos serviços públicos prestados à população. A matéria foi igualmente analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, que concluiu pela constitucionalidade e legalidade da proposição. É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

No âmbito das competências desta Comissão, verifica-se que o projeto possui relevante interesse público, uma vez que os recursos serão destinados à melhoria da infraestrutura dos prédios públicos municipais, contribuindo para a modernização dos espaços públicos, melhor atendimento à população e fortalecimento da estrutura administrativa do Município. A proposta encontra-se devidamente justificada pelo Poder Executivo e respaldada pelo parecer jurídico favorável emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal.

Dessa forma, considerando os benefícios decorrentes da execução das obras previstas, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 004/2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Pedro Afonso – TO, 15 de junho de 2026.


AGNALDO LIMA SODRÉ

Relator



SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL PEDRO AFONSO – ESTADO DO TOCANTINS.

DECISSÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Administração Pública, Urbanismo, Infraestrutura Municipal e Políticas Públicas Sociais, reunida na forma regimental, acompanha o voto do Relator e opina FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto de Lei nº 004/2026.

Sala das Comissões, aos 20 dias do mês de maio de 2026.


ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA NETO
Presidente da Comissão


AGNALDO LIMA SODRÉ

Relator

RÔMULO CÉSAR SOARES DE CARVALHO

Membro